



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.988/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DEMITIR, a pedido a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
TATIANE VARGAS	PROFESSORA – 20H	02/01/2024

Está portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

Assinado de forma digital por RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=14030336000101, ou=presencial,
cn=RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.01.11 14:08:42 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp. DE 11/01/2024
Ed. 0938